

RUA ANA CANDIDA DE OLIVEIRA MARQUES

Decreto nº 6102 de 17-07-1980

Formada pela rua 7 do Jardim América no Distrito de Barão Geraldo

Início na rua Antonio Marques de Oliveira

Término na divisa do loteamento

Jardim América

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 17.706 de 20-06-1980, em nome de vereador José Nassif Mokarzel e outros. Esta rua foi inaugurada, oficialmente, no dia 26-10-1980.

ANA CANDIDA DE OLIVEIRA MARQUES:

Esta foi a justificativa apresentada pelo vereador José Nassif Mokarzel e juntada ao protocolado acima: "Ana Candida de Oliveira Marques nasceu em Minas Gerais, no dia 02-fevereiro-1895 e faleceu em Campinas, aos 29-setembro-1969. Pessoa bastante estimada, exemplo a ser seguido pelas gerações futuras, d. Ana Candida de Oliveira Marques auxiliava inúmeras instituições de caridade de nossa cidade, entre as quais sobressairam-se o Educandário Eurípedes, Escola São José e outras. D. Ana sempre trabalhando em prol da criança pobre e desamparada, foi digna dos maiores encomios, merecendo, portanto, esta justa homenagem."



DECRETO N.o. 6102 de 17 de julho de 1980.

DENOMINA "ANA CANDIDA DE OLIVEIRA MARQUES" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de Dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada Rua "ANA CANDIDA DE OLIVEIRA MARQUES" a Rua 7 do Jardim América - Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua 4 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de julho de 1980

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes no protocolado 17.706 de 20.6.80, em nome do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito